

PORTARIA GP Nº 398/2021

São Luís, 18 de novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5323/2021,

RESOLVE

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Ouvidora deste Tribunal, matrícula nº 938, a fim de participar da 29ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, que se realizará nos dias 25 e 26/11/2021.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 26/11/2021, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,
no exercício da Presidência do TRT da 16ª Região